



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

---

## ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, torna público a seguinte ERRATA.

No Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação, onde se lê: 06 (seis) notebooks, leia-se: 10 (dez) notebooks.

A referida errata encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipameri: <https://camaraipameri.go.gov.br/transparencia/processos/dispensa>.

Ipameri, 15 de dezembro de 2021.

**Manuela dos Santos Moreira**  
Agente de Contratação